



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 088/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre desligamento de Servidor (a) Público (a) Municipal em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA a partir da data de 01 de fevereiro de 2024, a servidora senhora **ANA ADELINA DE ARRUDA FIALHO E MIRANDA**, registro funcional n.º. 73, matrícula n.º. 616-1, efetiva no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.  
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350